



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1413 DE 18 DE JULHO DE 2011

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 1321 de 09 de Julho de 2010, e dá outras providências".



FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em especial o Artigo 4º da Lei Complementar nº 035 de 27 de Novembro de 2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a **Equipe de Controle Interno** do Poder Executivo Municipal de Matupá, vinculada a Secretaria de Governo, formada pelos servidores abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Complementar nº. 035 de 27 de Novembro de 2007.

I – Representantes das Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno:

a) Secretaria Municipal de Obras:
Sr. Wilson Juchen

b) Secretaria Municipal de Administração:
Sr. Luciano DalPonte

c) Secretária Adjunta de Urbanismo
Sra. Rute Lara de Almeida

d) Secretaria Municipal de Educação e Desporto:
Sra. . Marinilde Bernardi Dall'Acqua

e) Secretaria Municipal de Saúde:
Srª. Ana Campos Pedrosa

f) Secretaria Municipal de Promoção Social:
Srª. Myrian Tavares Zanette

g) Chefe de Departamento de Tributação:
Sra. Marylaine de Lima Santana

Prefeitura Municipal de Matupá



Secretaria Municipal de Finanças:
Sr. José Aparecido de Oliveira



i) Secretaria Adjunta de Finanças:
Srta. Maria Ceolir da Silva Ferreira



j) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:
Sr. Luiz Rogério Mena



k) Previmuni – Fundo de Previdência Municipal:
Sr. Omar Antônio Chisté



l) Chefe do Departamento de Patrimônio:
Sr^a. Rosangela Aparecida da Silva



m) Chefe do Depto. de Compras
Sr^a. Cristiana Pereira Serra Lopes



n) Câmara Municipal
Sr^a Alcione Moraes Zattar

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá

Este Decreto foi afixado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra.